

Odontologia

PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Professores: Alyne Moreira Brasil, Carolina Vansan Martins da Silva, José Mateus dos Santos Junior, Maísa França Teixeira, Paulo José de Figueiredo Junior, Pedro Paulo Ferreira Spíndola. Uander de Castro Oliveira. Ytalo Freitas Fernandes

MANUAL DO TRABALHO DE CURSO

MANUAL DO TRABALHO DE CURSO

Curso de Odontologia da FACEG

Profª. Esp. Alyne Moreira Brasil
Profª. Me. Carolina Vansan Martins da Silva
Prof. Me. José Mateus dos Santos Junior
Profª. Drª. Máisa França Teixeira
Prof. Esp. Paulo José de Figueiredo Junior
Prof. Me. Pedro Paulo Ferreira Spíndola
Prof. Esp. Uander de Castro Oliveira
Prof. Esp. Ytalo Freitas Fernandes

Goianésia/GO
2022



Bem vindo às disciplinas da área Produção Científica!

Como você já deve ter percebido, a Matriz Curricular do Curso de Odontologia está organizada de forma a apresentar de maneira progressiva e integrada as habilidades que precisam ser desenvolvidas para que você se torne um cirurgião-dentista generalista, decidindo em todos os níveis de responsabilidade, habituando-se à sistematização de procedimentos e avaliando, sistematizando e decidindo as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas.

As disciplinas da área de Produção Científica representam o Curso de Odontologia da Faculdade Evangélica de Goianésia no que tange a “aplicar conhecimentos e compreensão de outros aspectos de cuidados de saúde em busca de soluções mais adequadas para os problemas clínicos no interesse de ambos, o indivíduo e a comunidade”; “reconhecer suas limitações e estar adaptado e flexível face às mudanças circunstanciais”; bem como “comunicar-se com pacientes, com profissionais da saúde e com a comunidade em geral”. Portanto, tem por objetivo geral: compreender o conhecimento científico por meio de pesquisas científicas na Odontologia diante do levantamento bibliográfico e revisão de literatura, bem como a realização de eventos científicos, planejamento e organização; preparar o acadêmico para redigir um artigo científico com base no seu trabalho de conclusão de curso; Desenvolver habilidades de leitura crítica e interpretação da informação científica; reconhecer a pesquisa odontológica como meio de aprendizagem embasada na ética profissional.

A área de Produção Científica é subdividida em três disciplinas básicas: Produção Científica I, II e III. Nas 3 disciplinas citadas acima o conteúdo é teórico.

O começo de semestre é sempre uma boa oportunidade para se organizar e procurar fazer o seu melhor. Este manual tem como objetivo servir de referência dos procedimentos recomendados para um bom aproveitamento das disciplinas de Produção Científica I, II e III.

PRODUÇÃO CIENTÍFICA I

Esta disciplina é ministrada no 6º período, com carga horária total de 20 horas. Esta disciplina conta com 01 professora a saber: Dra. Máisa França Teixeira. E com os seguintes professores orientadores: Me. Carolina Vansan Martins da Silva, Drª. Máisa França Teixeira, Esp. Uander de Castro Oliveira e Esp. Ytalo Freitas Fernandes.

Esta disciplina tem como ementa: Levantamento Bibliográfico e Revisão de Literatura do Trabalho de Conclusão de Curso. Classificação e tipologias de eventos. Supervisões em eventos e atividades dos grupos. Escrita em eventos. Planejamento, organização e realização de evento técnico científico.

ORGANIZAÇÃO DAS AULAS

Os conteúdos são agrupados em três ciclos de aula, um ciclo para cada Verificação de Aprendizagem, de modo a facilitar o processo ensino-aprendizagem:

1º CICLO

Apresentação de Plano de Ensino, do processo avaliativo e cronograma da Disciplina
Classificação e tipologias de eventos
Planejamento, organização e realização de evento técnico científico.

2º CICLO

Devolutiva Qualificada da 1ª Verificação de aprendizagem
Escrita em Eventos
Levantamento Bibliográfico e Revisão de Literatura do Trabalho de Conclusão de Curso
Citações: Normas ABNT, Vancouver e FACEG

3º CICLO

Citações: Normas ABNT, Vancouver e FACEG
Referências: Normas ABNT e FACEG
Levantamento Bibliográfico e Revisão de Literatura do Trabalho de Conclusão de Curso

METODOLOGIAS

A metodologia de ensino proposta pelo Curso de Odontologia visa abolir a dicotomia teoria e prática, propondo, desde o início do curso, atividades pedagógicas dinâmicas, inovadoras e facilitadoras da integração e interdisciplinaridade, possibilitando ainda, a articulação ensino, pesquisa e extensão. O Projeto Pedagógico do Curso de Odontologia (PPC) foi construído centrado no aluno e tendo o professor como facilitador e mediador do processo de ensino-aprendizagem. Com atividades e

práticas independentes (presenciais e/ou a distância), monitorias, estágios, iniciação científica, estudos complementares e cursos realizados em outras áreas afins. Isto posto, a disciplina de Produção Científica I media o processo de ensino-aprendizagem do acadêmicos mesclando diversas metodologias de aula fomentando no acadêmico a busca do conhecimento. A utilização de diferentes metodologias e recursos tecnológicos amplia as possibilidades de se ter um currículo dinâmico, significativo e contextualizado proporcionando vivências e experiências necessárias ao desenvolvimento de habilidades e competências essenciais a plena formação profissional.

São metodologias utilizadas: aulas expositivas dialogadas, uso de imagens, projeções, painéis, seminários, investigação, estudo dirigido, dinâmicas de trabalho em grupos, lista de exercícios, busca de artigos e outras obras em base de dados eletrônicas, produção de texto, resenhas e resumos, relatórios científicos, visitas técnicas, simulados, elaboração de projetos (extensão e pesquisa), estudo de casos clínicos, relatos de experiência, pesquisas científicas, aplicação de instrumentos de coleta de dados em diferentes locais, mostra de banners, apresentação oral de trabalhos científicos, promoção e organização de eventos científicos e culturais e outras.

As monitorias acontecem para a parte teórica. Os monitores são selecionados através de entrevista e/ou prova escrita. A participação nas monitorias é voluntária, não computando nota nem presença ao acadêmico do período.

PROCESSO AVALIATIVO

O processo avaliativo da disciplina de Produção Científica I está em consonância com as regras da Faculdade Evangélica de Goianésia - FACEG e com as normas estabelecidas pelo Curso de Odontologia.

Serão aplicadas três Verificações de Aprendizagem em três momentos do semestre, que gerarão as notas da 1ª, 2ª e 3ª Verificações de Aprendizagem. A composição das notas será da seguinte maneira:

1ª Verificação de aprendizagem (V. A.) – valor 0 a 100 pontos

Avaliação com valor 0 a 50 pontos.

- Avaliações processuais totalizam 0 a 50 pontos distribuídos da seguinte forma:

- Atividade Prática Supervisionada (Pós-Aula) - 5 atividades com 0 a 2 pontos cada - 0 a 10 pontos
- Aprendendo a Resolver Problemas (ARP) - 0 a 10 pontos
- Livre: 0 a 30 pontos A média da 1ª V. A. será a somatória da nota obtida na avaliação teórica (0 a 50 pontos) e as notas obtidas nas avaliações processuais (0 a 50 pontos). (a devolutiva será realizada conforme Cronograma).

2ª Verificação de aprendizagem (V. A.) – valor 0 a 100 pontos

- Avaliação com valor 0 a 50 pontos.

- Avaliações processuais totalizam 0 a 50 pontos distribuídos da seguinte forma:
- Atividade Prática Supervisionada (Pós-Aula) - 5 atividades com 0 a 2 pontos cada - 0 a 10 pontos
 - Aprendendo a Resolver Problemas (ARP) - 0 a 10 pontos
 - Livre: 0 a 30 pontos

3ª Verificação de aprendizagem (V. A.) – valor 0 a 100 pontos

Avaliação com valor 0 a 50 pontos.

Avaliações processuais totalizam 0 a 50 pontos distribuídos da seguinte forma:

- Atividade Prática Supervisionada (Pós-Aula) - 5 atividades com 0 a 2 pontos cada - 0 a 10 pontos
- Aprendendo a Resolver Problemas (ARP) - 0 a 10 pontos
- Livre: 0 a 30 pontos.

A média da 3ª V. A. será a somatória da nota obtida na avaliação teórica (0 a 50 pontos) e a nota obtida nas avaliações processuais (0 a 50 pontos). (a devolutiva será realizada conforme Cronograma).

Caso o acadêmico não alcance a média mínima 60 em cada Verificação de Aprendizagem, o mesmo será recuperado de acordo com o seguinte processo: devolutiva qualificada das avaliações, retomada de conteúdos em todas as aulas e ele deve comparecer ao Núcleo de Apoio Pedagógico e Experiência Docente e Discente do curso para confecção de plano de estudo, orientações e acompanhamento. Não há provas ou trabalhos de recuperação de nota.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

- SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2015.
- MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2019.
- PIETRAFESA, J. P.; BORBA, O. de F. **Do contexto ao texto: os desafios da linguagem científica**. 3ª Reimpr. Goiânia: Kelps, 2014.

COMPLEMENTAR

- CERVO, A.L.; BERVIAN, P.A. **Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2002.
- MARTINEZ, E.Z. **Bioestatística para os cursos de graduação da área da saúde**. São Paulo: Blucher, 2015.
- MATIAS-PEREIRA, J. **Manual de metodologia da pesquisa científica**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2016.
- RAMOS, A. **Metodologia da pesquisa científica: como uma monografia pode abrir o horizonte do conhecimento**. São Paulo: Atlas, 2009.
- NETO MATTAR, J. **Metodologia científica na era da informática**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

PRODUÇÃO CIENTÍFICA II

Esta disciplina é ministrada no 7º período, com carga horária total de 20 horas. Esta disciplina conta com 01 professora a saber: Dra. Máisa França Teixeira. E com os seguintes professores orientadores: Esp. Alyne Moreira Brasil, Me. Pedro Paulo Ferreira Spíndola, Esp. Uander de Castro Oliveira e Esp. Ytalo Freitas Fernandes.

Esta disciplina tem como ementa: Elaboração da discussão. Redação da conclusão. Confeção da referência bibliográfica. Preparação de figuras e legendas. Elaboração da página título (title page).

ORGANIZAÇÃO DAS AULAS

Os conteúdos são agrupados em três ciclos de aula, um ciclo para cada Verificação de Aprendizagem, de modo a facilitar o processo ensino-aprendizagem:

1º CICLO

Apresentação do Plano de Ensino Formação dos grupos.

Regulamento do TC

Panorama dos artigos descritos com grupos (Modelo de TC FACEG)

Elaboração da discussão. Redação da conclusão

2º CICLO

Devolutiva Qualificada e Elaboração da Discussão

Orientação com os grupos

3º CICLO

Confeção da referência bibliográfica

Preparação de figuras e legendas

Elaboração da conclusão e página título

Modelo de TC Final FACEG

Orientação com os grupos

METODOLOGIAS

A metodologia de ensino proposta pelo Curso de Odontologia visa abolir a dicotomia teoria e prática, propondo, desde o início do curso, atividades pedagógicas dinâmicas, inovadoras e facilitadoras da integração e interdisciplinaridade, possibilitando ainda, a articulação ensino, pesquisa e extensão. O Projeto Pedagógico do Curso de Odontologia (PPC) foi construído centrado no aluno e tendo o professor

como facilitador e mediador do processo de ensino-aprendizagem. Com atividades e práticas independentes (presenciais e/ou a distância), monitorias, estágios, iniciação científica, estudos complementares e cursos realizados em outras áreas afins. Isto posto, a disciplina de Produção Científica II media o processo de ensino-aprendizagem do acadêmicos mesclando diversas metodologias de aula fomentando no acadêmico a busca do conhecimento. A utilização de diferentes metodologias e recursos tecnológicos amplia as possibilidades de se ter um currículo dinâmico, significativo e contextualizado proporcionando vivências e experiências necessárias ao desenvolvimento de habilidades e competências essenciais a plena formação profissional.

São metodologias utilizadas: aulas expositivas dialogadas, uso de imagens, projeções, painéis, seminários, investigação, estudo dirigido, dinâmicas de trabalho em grupos, lista de exercícios, busca de artigos e outras obras em base de dados eletrônicas, produção de texto, resenhas e resumos, relatórios científicos, visitas técnicas, simulados, elaboração de projetos (extensão e pesquisa), estudo de casos clínicos, relatos de experiência, pesquisas científicas, aplicação de instrumentos de coleta de dados em diferentes locais, mostra de banners, apresentação oral de trabalhos científicos, promoção e organização de eventos científicos e culturais e outras.

As monitorias acontecem para a parte teórica. Os monitores são selecionados através de entrevista e/ou prova escrita. A participação nas monitorias é voluntária, não computando nota nem presença ao acadêmico do período.

PROCESSO AVALIATIVO

O processo avaliativo da disciplina de Produção Científica II está em consonância com as regras da Faculdade Evangélica de Goianésia - FACEG e com as normas estabelecidas pelo Curso de Odontologia.

Serão aplicadas três Verificações de Aprendizagem em três momentos do semestre, que gerarão as notas da 1ª, 2ª e 3ª Verificações de Aprendizagem. A composição das notas será da seguinte maneira:

1ª Verificação de aprendizagem (V. A.) – valor 0 a 100 pontos

- Avaliação com valor 0 a 50 pontos.

- Avaliações processuais totalizam 0 a 50 pontos distribuídos da seguinte forma:

- Atividade Prática Supervisionada (Pós-Aula) - 5 atividades com 0 a 2 pontos cada - 0 a 10 pontos
- Aprendendo a Resolver Problemas (ARP) - 0 a 10 pontos
- Livre: 0 a 30 pontos

A média da 1ª V. A. será a somatória da nota obtida na avaliação teórica (0 a 50 pontos) e as notas obtidas nas avaliações processuais (0 a 50 pontos).

(a devolutiva será realizada conforme Cronograma).

2ª Verificação de aprendizagem (V. A.) – valor 0 a 100 pontos

- Avaliação com valor 0 a 50 pontos.

- Avaliações processuais totalizam 0 a 50 pontos distribuídos da seguinte forma:

- Atividade Prática Supervisionada (Pós-Aula) - 5 atividades com 0 a 2 pontos cada - 0 a 10 pontos
- Aprendendo a Resolver Problemas (ARP) - 0 a 10 pontos
- Livre: 0 a 30 pontos

A média da 2ª V. A. será a somatória da nota obtida na avaliação teórica (0 a 50 pontos) e a nota obtida nas avaliações processuais (0 a 50 pontos). (a devolutiva será realizada conforme Cronograma).

3ª Verificação de aprendizagem (V. A.) – valor 0 a 100 pontos

- Avaliação com valor 0 a 50 pontos.

- Avaliações processuais totalizam 0 a 50 pontos distribuídos da seguinte forma:

- Atividade Prática Supervisionada (Pós-Aula) - 5 atividades com 0 a 2 pontos cada - 0 a 10 pontos
- Aprendendo a Resolver Problemas (ARP) - 0 a 10 pontos
- Livre: 0 a 30 pontos

A média da 3ª V. A. será a somatória da nota obtida na avaliação teórica (0 a 50 pontos) e a nota obtida nas avaliações processuais (0 a 50 pontos). (a devolutiva será realizada conforme Cronograma).

Caso o acadêmico não alcance a média mínima 60 em cada Verificação de Aprendizagem, o mesmo será recuperado de acordo com o seguinte processo: devolutiva qualificada das avaliações, retomada de conteúdos em todas as aulas e ele deve comparecer ao Núcleo de Apoio Pedagógico e Experiência Docente e Discente do curso para confecção de plano de estudo, orientações e acompanhamento. Não há provas ou trabalhos de recuperação de nota.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

PIETRAFESA, J. P; BORBA, O. de F. **Do contexto ao texto: os desafios da linguagem científica**. 3ª Reimpr. Goiânia: Kelps, 2014.

COMPLEMENTAR

MATIAS-PEREIRA, J. **Manual de metodologia da pesquisa científica**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

ESTRELA, C. **Metodologia científica: ensino e pesquisa em odontologia**. 3 ed. São Paulo: ArtMed, 2018.

CERVO, A.L.; BERVIAN, P.A. **Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2002.

MEDEIROS, J.B. **Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas**. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

MATTAR, J. **Metodologia científica na era da informática**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

PRODUÇÃO CIENTÍFICA III

Esta disciplina é ministrada no 8º período, com carga horária total de 20 horas. Esta disciplina conta com 01 professora a saber: Dra. Máisa França Teixeira. E com os seguintes professores orientadores: Me. José Mateus dos Santos Junior e Esp. Paulo José de Figueiredo Junior.

Esta disciplina tem como ementa: Submissão do artigo para publicação; Elaboração da carta de apresentação do trabalho; Transferência de direitos autorais; Comunicação com o editor; Normas da apresentação oral do Trabalho de Conclusão de Curso.

ORGANIZAÇÃO DAS AULAS

Os conteúdos são agrupados em três ciclos de aula, um ciclo para cada Verificação de Aprendizagem, de modo a facilitar o processo ensino-aprendizagem:

1º CICLO

Apresentação do Plano de Ensino, Regulamento do TC, e agendamento das reuniões com os grupos

Orientações sobre a redação do artigo

Orientações gerais sobre a apresentação do TC

2º CICLO

Orientações sobre a redação do artigo

Orientações gerais sobre a apresentação do TC

3º CICLO

Orientações sobre a redação do artigo

APRESENTAÇÃO DE TC

METODOLOGIAS

A metodologia de ensino proposta pelo Curso de Odontologia visa abolir a dicotomia teoria e prática, propondo, desde o início do curso, atividades pedagógicas dinâmicas, inovadoras e facilitadoras da integração e interdisciplinaridade, possibilitando ainda, a articulação ensino, pesquisa e extensão. O Projeto Pedagógico do Curso de Odontologia (PPC) foi construído centrado no aluno e tendo o professor como facilitador e mediador do processo de ensino-aprendizagem. Com atividades e práticas independentes (presenciais e/ou a distância), monitorias, estágios, iniciação científica, estudos complementares e cursos realizados em outras áreas afins. Isto posto, a disciplina de Produção Científica III media o processo de ensino-aprendizagem do acadêmicos mesclando diversas metodologias de aula fomentando

no acadêmico a busca do conhecimento. A utilização de diferentes metodologias e recursos tecnológicos amplia as possibilidades de se ter um currículo dinâmico, significativo e contextualizado proporcionando vivências e experiências necessárias ao desenvolvimento de habilidades e competências essenciais a plena formação profissional.

São metodologias utilizadas: aulas expositivas dialogadas, uso de imagens, projeções, painéis, seminários, investigação, estudo dirigido, dinâmicas de trabalho em grupos, lista de exercícios, busca de artigos e outras obras em base de dados eletrônicas, produção de texto, resenhas e resumos, relatórios científicos, visitas técnicas, simulados, elaboração de projetos (extensão e pesquisa), estudo de casos clínicos, relatos de experiência, pesquisas científicas, aplicação de instrumentos de coleta de dados em diferentes locais, mostra de banners, apresentação oral de trabalhos científicos, promoção e organização de eventos científicos e culturais e outras.

As monitorias acontecem para a parte teórica. Os monitores são selecionados através de entrevista e/ou prova escrita. A participação nas monitorias é voluntária, não computando nota nem presença ao acadêmico do período.

PROCESSO AVALIATIVO

O processo avaliativo da disciplina de Produção Científica II está em consonância com as regras da Faculdade Evangélica de Goianésia - FACEG e com as normas estabelecidas pelo Curso de Odontologia.

Serão aplicadas três Verificações de Aprendizagem em três momentos do semestre, que gerarão as notas da 1ª, 2ª e 3ª Verificações de Aprendizagem. A composição das notas será da seguinte maneira:

O processo avaliativo seguirá o Regulamento do Trabalho de Curso do Curso de Odontologia da Faculdade Evangélica de Goianésia (FACEG), que se encontra em anexo.

A avaliação será realizada por uma Banca Examinadora. A Banca Examinadora será composta por 3 (três) professores do Curso de Odontologia da Faculdade Evangélica de Goianésia (FACEG).

O trabalho deverá ser apresentado ao final do oitavo período letivo do curso, momento em que a nota será lançada no sistema.

Os Trabalhos de Curso de Odontologia elaborados na forma escrita deverão estar no formato de um artigo científico para publicação em um periódico especializado. O formato do texto deve atender as exigências da revista escolhida. Deverá ser anexado ao trabalho, para efeito de avaliação da Banca Examinadora, as normas para publicação no periódico escolhido para envio do trabalho, assim como o parecer de aprovação emitido pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), nos casos de pesquisas que envolvam direta ou indiretamente seres humanos, ou o parecer de aprovação emitido pela Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) nos casos de pesquisas que envolvam animais.

O acadêmico deverá entregar 3 (três) cópias impressas do trabalho escrito, na data prevista no cronograma acima, na Secretaria Setorial do Curso. Ao trabalho escrito será atribuída uma nota de 0-100 pontos. Para apresentação oral será atribuída uma nota de 0-100 pontos.

A nota final será realizada pela obtenção de média aritmética simples dos conceitos do trabalho escrito e apresentação oral, sendo considerado aprovado o acadêmico que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

Os trabalhos considerados reprovados no período estipulado para a apresentação deverão ser reapresentados no prazo máximo de 2 (dois) meses após a primeira apresentação, sem prorrogação do prazo.

A avaliação final deve considerar um dos seguintes resultados:

I. APROVADO: Sem necessidade de correção – Conceito 90 a 100;

II. APROVADO COM CORREÇÕES: Quando há necessidade de correções do conteúdo do artigo – Conceito 60 a 89;

III. REPROVADO: Baixa qualidade do conteúdo do artigo – Conceito 0 a 59, em casos de plágio – Conceito 0 (zero).

As notas referentes ao trabalho escrito e a apresentação oral serão atribuídas levando-se em consideração os seguintes quesitos:

- Presença dos componentes do trabalho (Capa, Folha de Rosto, Sumário, Artigo Científico e Normas de Publicação do Periódico, Parecer do Comitê de ética, se aplicável);

- Seguimento das Normas de Publicação do Periódico escolhido;
- Coerência entre a conclusão e os objetivos propostos;
- Qualidade da redação e a lógica científica do texto;
- Revisão de Literatura adequada ou metodologia adequada para fornecer subsídios suficientes para a redação e compreensão do artigo;

- Qualidade gráfica da apresentação (fundo, fontes, imagens clínicas, gráficos, tabelas);

Domínio do Tema;

- Introdução adequada do tema;

- Adequação da exposição ao tempo previsto (15 -30 minutos).

A nota a ser atribuída a cada quesito está discriminada na ficha de avaliação dos Trabalhos de Curso.

A avaliação do TC pela Banca Examinadora envolverá a apreciação:

I. do trabalho escrito: Caso o trabalho já tenha sido aceito para publicação em algum periódico com a classificação Qualis (CAPES), este será considerado APROVADO.

II. da apresentação oral: Caso o trabalho tenha sido apresentado em congresso internacional ou nacional com publicação do resumo em ANAIS, em revista científica devidamente cadastrada no ISBN ou ISSN, este será considerado APROVADO.

Obs.: Os trabalhos publicados ou apresentados em eventos nas formas descritas no regulamento do Trabalho de Curso (em anexo) só serão considerados

APROVADOS na disciplina de produção científica III após a entrega de 1 (um) exemplar impresso do trabalho, contendo anexo a comprovação da publicação ou apresentação.

Caso o acadêmico não alcance a média mínima 60 em cada Verificação de Aprendizagem, o mesmo será recuperado de acordo com o seguinte processo: devolutiva qualificada das avaliações, retomada de conteúdos em todas as aulas e ele deve comparecer ao Núcleo de Apoio Pedagógico e Experiência Docente e Discente do curso para confecção de plano de estudo, orientações e acompanhamento. Não há provas ou trabalhos de recuperação de nota.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

ESTRELA, C. **Metodologia científica: ensino e pesquisa em odontologia**. 3 ed. São Paulo: ArtMed, 2018.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

COMPLEMENTAR

SAMPIERI, R.H.; COLLADO, C.F.; LUCIO, M.P.B. **Metodologia de Pesquisa**. 5. ed. Porto Alegre: Editora Penso, 2013.

MATIAS-PEREIRA, J. **Manual de metodologia da pesquisa científica**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

CERVO, A.L.; BERVIAN, P.A. **Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2002.

RAMOS, A. **Metodologia da pesquisa científica: como uma monografia pode abrir o horizonte do conhecimento**. São Paulo: Atlas, 2009.

NETO MATTAR, J. **Metodologia científica na era da informática**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CURSO

CAPÍTULO I

DA CONCEITUAÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º. O Trabalho de Curso - TC constitui-se numa atividade acadêmica de sistematização do conhecimento sobre um objeto de estudo pertinente à profissão ou curso de graduação, desenvolvida mediante controle, orientação e avaliação docente, cuja exigência é um requisito essencial e obrigatório para colação de grau e obtenção do diploma.

§ 1º - Entende-se por atividades acadêmicas aquelas que articulam e inter-relacionam os conteúdos das disciplinas estudadas com as experiências cotidianas, dentro e fora da instituição, para ratificar, retificar e/ou ampliar o campo de conhecimento.

Art. 2º. A elaboração do TC implicará em rigor metodológico e científico, organização e contribuição para a ciência, sistematização e aprofundamento do tema abordado, sem ultrapassar, contudo, o nível de graduação.

Art. 3º. São objetivos do TC:

- I. oportunizar ao acadêmico a iniciação à pesquisa;
- II. sistematizar o conhecimento adquirido no decorrer do curso;
- III. garantir a abordagem científica de temas relacionados à prática profissional, inserida na dinâmica da realidade local, regional e nacional;
- IV. subsidiar o processo de ensino, contribuindo para a realimentação dos conteúdos programáticos das disciplinas integrantes do currículo.

CAPÍTULO II

DA REGULAMENTAÇÃO

Art. 4º. O TC será desenvolvido ao longo das disciplinas de Produção Científica I, II e III.

§ 1º - O TC será elaborado em grupos formados por 4 discentes.

§ 2º - A orientação metodológica do TC tomará por base as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) vigentes ou *Vancouver (from International Committee of Medical Journal Editors)*, respeitando os aspectos éticos dispostos na Resolução N°466/12 do Conselho Nacional de Saúde, os preceitos dispostos na Lei N° 11.794, de 08/10/2008 e as normas do periódico escolhido para a publicação do trabalho.

Art. 5º. Os TC deverão ser apresentados ao final do oitavo período letivo do curso na forma escrita e na forma oral.

§ 1º - Os Trabalhos de Curso de Odontologia elaborados na forma escrita deverão estar no formato de um artigo científico para publicação em um periódico específico da área odontológica.

§ 2º - Visando a difusão adequada das informações científicas produzidas no curso, o periódico escolhido para envio do trabalho deve possuir a classificação mínima Qualis (CAPES).

§ 3º - O formato do texto deve atender as exigências da revista escolhida. Deverá ser anexado ao trabalho, para efeito de avaliação da Banca Examinadora, as normas para publicação no periódico escolhido para envio do trabalho, assim como o parecer de aprovação emitido pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) nos casos de pesquisas que envolvam direta ou indiretamente seres humanos § 4º - A forma escrita dos TC deverá ser encadernada em espiral e redigida dentro das normas supracitadas.

§ 5º - O acadêmico deverá entregar 3 (três) cópias impressas do trabalho escrito, na data prevista em edital, na secretaria setorial do curso.

§ 6º - O depósito do trabalho escrito só poderá ser realizado após a aprovação do manuscrito pelo orientador responsável.

§ 7º - A apresentação oral dos TC pelos discentes será realizada por meio de defesa pública do trabalho a uma banca examinadora qualificada no dia e horário previamente estipulado pelo Coordenador do TC.

§ 8º - A apresentação oral deverá ser realizada nas dependências do Curso de Odontologia e terá a duração mínima de 15 minutos e máxima de 30 minutos, sendo igual tempo destinado a arguição da banca examinadora.

Art. 6º. As disciplinas de Pesquisa Científica I e Pesquisa Científica II auxiliarão e estruturarão a confecção do projeto de pesquisa e do relatório que podem ser empregados para o TC.

§ 1º - Neste período serão feitas orientações por parte das disciplinas quanto a redação, estruturação e exigências documentais e éticas que guiam a produção científica.

§ 2º - No início da disciplina de Pesquisa Científica II o trabalho deverá ser submetido a uma banca examinadora de qualificação.

Art. 7º. O TC será desenvolvido na forma de artigo científico nas disciplinas de Produção Científica I, II e III.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA

Art. 8º. O Curso de Odontologia da Faculdade Evangélica de Goianésia terá um Coordenador do Trabalho de Curso responsável pela sua operacionalização e permanente avaliação das atividades docentes e discentes.

§ 1º - Caberá à Direção do Curso indicar, entre os professores do seu quadro docente, o Coordenador do Trabalho de Curso.

§ 2º - A Estrutura Organizacional do TC dentro do Curso de Odontologia é representada por:

- I. Coordenador do Curso.
- II. Núcleo Docente Estruturante.
- III. Colegiado do Curso.
- IV. Coordenador do Trabalho de Curso.
- V. Professores Orientadores.
- VI. Discentes Orientandos.

Art. 9º. Compete ao Coordenador do Trabalho de Curso:

- I. articular-se com o Diretor, Núcleo Docente Estruturante e com o Colegiado do Curso para compatibilizar diretrizes, organização e desenvolvimento dos trabalhos;
- II. coordenar a elaboração e constante revisão do regulamento específico do TC, em conjunto com o Diretor, Núcleo Docente Estruturante e com o Colegiado de Curso;
- III. coordenar o processo de escolha dos professores orientadores pelos

- acadêmicos;
- IV. estabelecer o plano e cronograma de trabalho com os professores orientadores;
 - V. informar aos professores orientadores sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação respectivos;
 - VI. acompanhar, por meio de relatórios periódicos preenchidos pelos orientadores e orientandos, o andamento das orientações;
 - VII. convocar, sempre que necessário, os orientadores para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do Trabalho de Curso;
 - VIII. organizar a listagem de alunos por orientador, encaminhando-a para homologação da Direção do Curso;
 - IX. administrar, quando for o caso, o processo de substituição de orientadores, encaminhando-o para homologação da Direção do Curso;
 - X. coordenar o processo de constituição das Bancas Examinadoras e definir o cronograma de apresentação de trabalhos a cada semestre letivo, com a homologação da Direção do Curso;
 - XI. divulgar, por meio de editais devidamente datados e assinados, a listagem de orientadores e orientandos, a composição da Banca Examinadora, o local e as datas para a defesa pública do TC;
 - XII. arquivar os documentos referentes ao TC.

CAPÍTULO IV DA ORIENTAÇÃO

Art. 10º A orientação do TC, entendida como processo de acompanhamento didático- pedagógico, será de responsabilidade de docente da do curso de Odontologia.

§ 1º– A escolha dos orientadores do TC poderá ser feita pelos discentes.

§ 2º– A escolha dos co-orientadores será feita pelo docente orientador do trabalho.

§ 3º– Só poderão orientar TC os docentes que tiverem no mínimo o título de especialista.

§ 4º– Nos casos dos trabalhos orientados por docente com a titulação mínima

exigida, o TC deverá ser co-orientado por um docente com título obtido em programa de pós-graduação *Stricto Sensu*.

§ 5º– O processo de orientação será formalizado mediante assinatura de Termo de Compromisso onde o professor orientador assume a responsabilidade pela orientação do trabalho de acordo com o regulamento estabelecido.

§ 6º– A remuneração para orientação, destinada apenas ao orientador do TC, se iniciará a partir da disciplina Produção Científica I, onde começa a redação do artigo científico.

Art. 11º. Compete ao orientador:

- I. orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho em todas as suas fases;
- II. atender os acadêmicos orientados nos dias e horários previamente fixados e registrados na folha individual de frequência do acadêmico;
- III. cumprir o plano e cronograma de trabalho em conjunto com o orientando, de acordo com as diretrizes estabelecidas com o Coordenador do TC;
- IV. informar o orientando sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação respectivos;
- V. auxiliar os seus orientados na escolha do tema a ser trabalhado no TC;
- VI. encaminhar e acompanhar a apreciação dos trabalhos submetidos ao CEP
- VII. preencher os relatórios periódicos de frequência (mensalmente) e andamento do TC (semestralmente) e entregá-los ao Coordenador do TC;
- VIII. notificar ao Coordenador de TC, caso haja desistência de orientação;
- IX. escolher a revista científica para qual o TC deverá ser submetido no formato de artigo;
- X. contribuir efetivamente no desenvolvimento do artigo científico;
- XI. registrar, na folha individual do acadêmico, a frequência, o acompanhamento e anota final da Banca Examinadora;
- XII. encaminhar ao Coordenador do TC, nos prazos acertados, os relatórios de orientação;
- XIII. encaminhar ao Coordenador do TC, no final do período letivo, a folha individual do acadêmico, devidamente preenchida.

Art. 12º. Compete ao co-orientador:

- I. orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho em todas as suas fases;
- II. colaborar com a análise do texto e dos resultados gerados no trabalho;
- III. contribuir efetivamente no desenvolvimento do artigo científico.

Art. 13º. Compete ao orientando:

- I. definir a temática do TC, em conformidade com a linha de pesquisa ou área de formação do Orientador, e com as áreas de conhecimento estabelecidas pelo Colegiado de Curso;
- II. informar-se sobre as normas e regulamentos do TC;
- III. cumprir as normas e regulamentos do TC;
- IV. cumprir o plano e cronograma estabelecidos em conjunto com o orientador;
- V. verificar o horário de orientação e cumpri-lo;
- VI. notificar ao Coordenador do TC problemas referentes ao processo de orientação;
- VII. notificar ao Coordenador do TC caso haja desistência de orientação ou alteração do tema do trabalho;
- VIII. comparecer às reuniões de acompanhamento do TC junto ao Coordenador dos Trabalhos de Curso de Odontologia;
- IX. rubricar a folha individual do acadêmico, por ocasião das sessões de orientação.

CAPÍTULO V DA AVALIAÇÃO

Art. 14º. A avaliação do TC compreende:

- I. acompanhamento contínuo pelo professor orientador e co-orientador;

§ 1º Nas disciplinas de Produção Científica I, II e III será realizado o acompanhamento e a avaliação do andamento do TC.

§ 2º - Nas disciplinas de Produção Científica I e II será atribuído um conceito de 0-100 a cada um dos integrantes do grupo de acordo com o cumprimento do

cronograma de trabalho estipulado pelo orientador.

§ 3º - Na disciplina de Produção Científica III a avaliação será realizada por uma Banca Examinadora.

II. avaliação final pela Banca Examinadora.

§ 1º - Os trabalhos devem ser apresentados ao final do oitavo período letivo do curso.

§ 2º - Ao trabalho escrito será atribuído um conceito de 0-100.

§ 3º - Para apresentação oral será atribuído um conceito de 0-100.

§ 4º - A nota final será realizada pela obtenção de média aritmética simples dos conceitos do trabalho escrito e apresentação oral, sendo considerado aprovado o acadêmico que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta).

§ 5º - Os trabalhos considerados insatisfatórios no período estipulado para a apresentação deverão ser reapresentados no prazo máximo de 2 (dois) meses após a primeira apresentação, sem prorrogação do prazo.

§ 6º - A avaliação final deve considerar um dos seguintes resultados:

- I. APROVADO: Sem necessidade de correção – Conceito 90 a 100;
- II. APROVADO COM CORREÇÕES: Quando há necessidade de correções do conteúdo do artigo – Conceito 60 a 89;
- III. REPROVADO: Baixa qualidade do conteúdo do artigo – Conceito 0 a 59, em casos de plágio – Conceito 0 (zero).

Art. 15º. A Banca Examinadora será composta por 3 (três) professores do curso de odontologia da FACEG.

Parágrafo único - A critério da Coordenação do TC, poderá integrar a Banca Examinadora docente de outra instituição ou profissional considerado autoridade na temática do TC a ser avaliado.

Art. 16º. A avaliação do TC pela Banca Examinadora envolverá a apreciação:

- I. do trabalho escrito.
 - a. Caso o trabalho já tenha sido aceito para publicação em algum periódico com a classificação Qualis (CAPES), este será considerado APROVADO.
- II. da apresentação oral.
 - a. Caso o trabalho tenha sido apresentado em congresso

internacional ou nacional com publicação do resumo em ANAIS, em revista científica devidamente cadastrada no ISBN ou ISSN, este será considerado APROVADO.

§ 1º - Os trabalhos publicados ou apresentados em eventos nas formas descritas neste regulamento só serão considerados APROVADOS na disciplina Produção Científica III após a entrega de 1 (um) exemplar impresso do trabalho, contendo anexo a comprovação da publicação ou apresentação.

Art. 17º. Compete ao Coordenador do TC a indicação dos membros das Bancas Examinadoras.

Parágrafo único - O orientador, juntamente com o orientando, poderá sugerir a composição da Banca Examinadora, desde que este pedido seja formalizado na secretaria setorial do Curso de Odontologia e destinado ao Coordenador do TC no prazo de até 30 (trinta) dias antes da apresentação. Cabe ao Núcleo Docente Estruturante deliberar e aprovar a participação dos membros da banca examinadora sugeridos.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo Docente Estruturante e levados ao Diretor do Curso de Odontologia da FACEG.

Art. 19º. Este Regulamento entrará em vigor a partir da data de publicação.

Goianésia, março de 2020.

Profª. Me. Larissa Santana Arantes Elias Alves
COORDENADORA DO CURSO DE ODONTOLOGIA

